CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ACEITO EM - / / 2025 APROVADO EM - / / 2025 REJEITADO EM - / / 2025 ARQUIVO -	ATA	**Indicação nº 1075 /2025**	**07/04/2025** **Protocolo nº 3122/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao comprimentá-lo, cordialmente, venho por meio desta , nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar a seguinte:

Indica a Senhora Prefeita Municipal que avalie, por meio da Secretaria competente, a possibilidade de rever o reajuste das tarifas do transporte público coletivo, considerando os impactos diretos deste à população usuária do serviço. Ademais, o reajuste representa um peso adicional no orçamento mensal das famílias e custos para as empresas que operam na cidade, prejudicando o acesso ao trabalho, à saúde, à educação e a outros serviços essenciais.

Atenciosamente,

Rio Grande, 07 de Abril de 2025.

JÚLIO LAMIM
Vereador - União Brasil

Justificativa: em plenário.

VISTO